



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN PN 15113

PROJETO DE LEI Nº 188/2022

PROJETO DE LEI Nº /2022

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º. O sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal deverá indicar o nome dos secretários, superintendentes e diretores presidentes que estejam nomeados para a respectiva função, assim como:

- I - Secretários adjuntos;
- II - Diretoria executiva;
- III - Detentores e titulares de cargos comissionados:

Parágrafo único: Em todos os casos, a indicação deverá, também, apontar em qual órgão e/ou setor da administração direta ou indireta o nomeado está lotado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº XXX/2016.

Para conferir o original, acesse

https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 15113.





JUSTIFICATIVA

“A luz do Sol é o melhor detergente”

Louis Brandeis (1856-1941), Juiz da Suprema Corte Americana

A presente proposição objetiva trazer luz, transparência e ampla publicidade para a sociedade daqueles que ocupam cargos na administração direta e indireta, nomeados pelo executivo municipal, para exercerem o múnus público a eles delegados.

A iniciativa legislativa parlamentar que verse exclusivamente na consolidação do princípio da transparência, mormente da divulgação desburocratizada de todos aqueles que compõem cargos de confiança na administração.

Assim, amparado pelo princípio da publicidade dos atos e da transparência, que, por conceito não pode ser resumido meramente á uma possibilidade de acesso burocrático e, sim, a um efetivo canal de comunicação, apresentamos o presente projeto de lei, buscando consolidar este dever constitucional.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE

